



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CALCULO DE DIARIAS PARA O ANO DE 2022

VALOR DA UFIQ = **R\$ 37,04** – FONTE DEFINITIVA: PORTARIA Nº 002/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DIARIA NORMAL

SERVIDORES

NORMAL: 3 UFIQs × 37,04 = 111,12
PERNOITE DENTRO DO ESTADO: 8 UFIQs × 37,04 = 296,32
PERNOITE FÓRA DO ESTADO: 10 UFIQs × 37,04 = 370,40

VEREADORES

NORMAL: 10 UFIQs × 37,04 = 370,40
PERNOITE DENTRO DO ESTADO: 20 UFIQs × 37,04 = 740,80
PERNOITE FORA DO ESTADO: 30 UFIQs × 37,04 = 1.111,20

CUSTEIO DO ESTACIONAMENTO

2 UFIQs × 37,04 = 74,08

Quatis, 04 de janeiro de 2022.

(Cálculos baseados na Resolução nº 003/2020 de 19 de fevereiro de 2020.)

Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2 - Mat. 04.004-21